



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-039/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova comissão para propor alterações no Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as discussões ocorridas na 12ª reunião do CPPG,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação dos professores doutores Carla Simone Chamon, Sérgio Ricardo de Souza e Valter Júnior de Souza Leite, para apresentarem sugestões de alteração do Regulamento do CPPG, sob a presidência da profa. Carla Simone Chamon.

Art. 2º – Os trabalhos da comissão deverão ser apresentados na 1ª Reunião ordinária do CPPG de 2010.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**